PORTARIA Nº 035/2020

Designa Comissão de Sindicância Investigativa.

O Presidente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 145 e seguintes da Lei 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **Amanda Vanessa Matos Moraes Marchi**, Gerente de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 099, como Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa; Sr. **Floro Alves de Araújo Junior**, Analista Técnico, matrícula nº 119, como membro da Comissão de Sindicância Investigativa e Sra. **Adriana Alves de Araújo**, Gerente de Apoio aos Órgãos Colegiados, matrícula nº 107, como membro da Comissão de Sindicância Investigativa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, contados a partir da revogação do contido no art. 3º da Portaria nº 22/2020, se houve irregularidade no serviço público e para apurar quem foram os autores ou responsáveis que praticaram os fatos irregulares constantes no processo sob nº. 1664652/15, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor da presente data e revoga as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 15 de abril de 2020

Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva

Presidente